



JUNTA DE FREGUESIA DE ALVERCA DO RIBATEJO E SOBRALINHO

COMUNICADO N° 21/2018

SISTEMA DE DEPOSIÇÃO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS

A Junta de Freguesia de Alverca do Ribatejo e Sobralinho, vem por este meio informar que:

1. Os produtores dos RSU são responsáveis pelo bom acondicionamento dos mesmos, devendo colocar os resíduos nos contentores existentes na via pública, para que o despejo dos mesmos seja efetuado com garantias de higiene e estanquicidade, em sacos fechados, evitando o espalhamento ou derrame no interior do contentor ou na via pública;
2. A colocação e movimentação dos contentores na via pública, bem como a limpeza, conservação e manutenção dos mesmos são da competência da Câmara Municipal de Vila Franca de Xira;
3. O pedido de colocação ou deslocação de contentores, deve ser efetuado à Junta de Freguesia ou à Câmara Municipal.

Agradecemos a vossa colaboração e compreensão.

Alverca do Ribatejo e Sobralinho, 2 de agosto de 2018

O PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DE ALVERCA DO RIBATEJO

